FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

Estudo Técnico Preliminar 32/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 14/2026

2. Objeto

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e de climatização, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR, conforme especificações, quantitativos, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que compõem o processo de contratação.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de prover o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR com equipamentos de informática e de climatização destinados à modernização, reposição e ampliação da infraestrutura utilizada nas unidades de saúde e nos setores administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

No que se refere à infraestrutura de informática, parte dos equipamentos atualmente utilizados apresenta desempenho comprometido em razão do desgaste decorrente do tempo de uso e da obsolescência tecnológica, ocasionando lentidão na execução das atividades, aumento da necessidade de manutenção, redução da produtividade dos servidores e dificuldades na utilização dos sistemas informatizados empregados na gestão e na prestação dos serviços públicos de saúde.

Os recursos de tecnologia da informação são essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais, especialmente para acesso aos sistemas utilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), prontuários e registros eletrônicos, sistemas de regulação, vigilância em saúde, gestão de estoques, controle de atendimentos, processamento de informações, elaboração de documentos e demais atividades necessárias ao funcionamento das unidades e dos serviços de saúde.

Da mesma forma, verifica-se a necessidade de disponibilização e reposição de equipamentos de climatização, incluindo aparelhos de ar-condicionado, ventiladores e climatizadores de ambientes, nos espaços vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, visando proporcionar condições ambientais adequadas ao funcionamento das unidades, ao desenvolvimento das atividades pelos servidores e ao atendimento dos usuários dos serviços públicos de saúde, bem como possibilitar a substituição de equipamentos que apresentem desgaste, baixo desempenho ou inviabilidade de manutenção.

Considerando que as necessidades de substituição, reposição e ampliação desses equipamentos podem surgir de forma gradual ao longo do período de vigência da contratação, inclusive em decorrência de alterações na estrutura ou nas demandas dos serviços de saúde, a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza da demanda, possibilitando a realização de aquisições de forma parcelada e de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade de equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde, promover a atualização da infraestrutura tecnológica e de climatização,

reduzir interrupções decorrentes de equipamentos obsoletos ou inadequados, proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades administrativas e assistenciais e contribuir para a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Tamiris Karoli de Moraes

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas, características, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que compõem o processo de contratação, devendo apresentar padrões de qualidade e desempenho compatíveis com a finalidade a que se destinam.

Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou provenientes de mostruário, devendo ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e conservação, acompanhados dos acessórios e componentes necessários ao seu regular funcionamento, quando aplicáveis.

Os produtos ofertados deverão observar as normas técnicas e os requisitos de segurança, qualidade, eficiência e desempenho aplicáveis à respectiva categoria, bem como possuir as certificações, registros ou etiquetagens exigidos pela regulamentação vigente, quando legalmente aplicáveis ao produto.

As características técnicas mínimas estabelecidas para cada item deverão ser integralmente atendidas, admitindo-se equipamentos com características superiores, desde que sejam compatíveis com as demais exigências estabelecidas e não impliquem ônus adicional para a Administração.

Os equipamentos deverão possuir garantia conforme os prazos e condições definidos no Termo de Referência, abrangendo a correção de defeitos de fabricação e demais situações cobertas pela garantia, sem prejuízo das garantias previstas na legislação aplicável.

Quanto aos equipamentos de climatização, incluindo aparelhos de ar-condicionado, ventiladores e climatizadores de ambientes, a contratação compreenderá exclusivamente o fornecimento dos produtos, não estando incluídos serviços ou materiais destinados à instalação. Os equipamentos deverão atender às características de capacidade, eficiência energética e demais requisitos técnicos definidos para cada item.

As entregas deverão ocorrer nos locais, prazos e condições estabelecidos pela Administração, cabendo à contratada responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega dos produtos, inclusive pelos riscos decorrentes dessas operações até o efetivo recebimento.

No que se refere à sustentabilidade, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis e compatíveis com o objeto, práticas destinadas à redução dos impactos ambientais, especialmente quanto à eficiência energética dos equipamentos, utilização de embalagens adequadas e redução de materiais desnecessários, bem como à destinação ambientalmente adequada de embalagens e demais resíduos decorrentes do fornecimento, observada a legislação pertinente.

Os requisitos estabelecidos deverão assegurar padrões mínimos de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade, sem imposição de características desnecessárias que possam restringir injustificadamente a competitividade do certame.

Requisitos da contratação – Qualificação econômico-financeira

Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição futura e eventual de equipamentos de informática e climatização, mediante Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da

Administração e julgamento pelo menor preço por item, entendeu-se desnecessária a fixação de índices econômico-financeiros mínimos para fins de habilitação.

A Administração optou por limitar as exigências de qualificação econômico-financeira à apresentação da certidão negativa de falência e do balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis legalmente exigíveis, por considerá-las suficientes e proporcionais às características e aos riscos da contratação.

Dessa forma, não serão exigidos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) ou Solvência Geral (SG), patrimônio líquido mínimo ou declaração de profissional da área contábil destinada a atestar o atendimento de índices econômicos.

Qualificação técnica:

Para fins de comprovação da qualificação técnica, será exigida exclusivamente a apresentação de **atestado de capacidade técnica ou de fornecimento anterior**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório de bens de natureza semelhante e compatíveis com o objeto da presente contratação, não sendo necessária a comprovação de fornecimento de produtos idênticos ou em quantitativos equivalentes à totalidade estimada. A exigência mostra-se suficiente e proporcional considerando que o objeto consiste, predominantemente, no fornecimento de bens comuns, com especificações objetivamente definidas, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinado a futuras e eventuais aquisições, conforme as necessidades da Administração, sem obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados. Dessa forma, a apresentação do atestado permite verificar a experiência anterior do licitante no fornecimento de bens compatíveis, sem impor exigências técnicas excessivas que possam restringir injustificadamente a competitividade, observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade previstos no art. 5º, bem como as disposições do art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Condição de participação

- PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A contratação observará o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme a legislação aplicável.

Os itens cujo **valor total estimado seja igual ou inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** serão destinados à **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte**, observadas as condições e exceções legalmente previstas.

Para os itens cujo **valor total estimado ultrapasse R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e que sejam constituídos por **bens de natureza divisível**, será prevista **cota reservada de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo**, destinada à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, permanecendo a parcela principal de 75% (setenta e cinco por cento) destinada à ampla concorrência.

A divisão dos quantitativos deverá preservar a natureza e as características dos bens, sem prejuízo ao conjunto ou à adequada execução da contratação, observadas as hipóteses legais de afastamento do tratamento favorecido.

As condições de participação, os quantitativos correspondentes às cotas e as regras de julgamento serão detalhados no Termo de Referência e no edital, assegurando-se a compatibilidade entre os documentos da contratação.

- PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS, SOCIEDADES COOPERATIVAS E EMPRESAS CONSORCIADAS

Considerando que a presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, componentes, periféricos e equipamentos de climatização, com julgamento por item, ficam estabelecidas as seguintes condições de participação:

a) Empresas estrangeiras: Será admitida a participação de empresas estrangeiras, desde que atendam às exigências de habilitação e às demais condições estabelecidas no edital, observadas as disposições da Lei nº 14.133 /2021.

b) Sociedades cooperativas: Será admitida a participação de sociedades cooperativas, desde que o fornecimento dos bens seja compatível com suas atividades e sejam atendidos os requisitos previstos no art. 16 da Lei nº 14.133 /2021.

c) Empresas reunidas em consórcio: Propõe-se a vedação à participação de empresas reunidas em consórcio, justificada pelo objeto envolver bens comuns, disponíveis no mercado, com julgamento individualizado por item e sem complexidade técnica que justifique a reunião de empresas para sua execução. A contratação permite a participação individual de fornecedores, não sendo identificada, no planejamento realizado, necessidade de atuação consorciada para o fornecimento dos bens.

A mesma vedação, acompanhada de sua respectiva justificativa, será expressamente prevista no Termo de Referência, de modo que sua aprovação pela autoridade competente abrangerá também a decisão administrativa quanto à restrição à participação de consórcios, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

A condição será igualmente reproduzida no edital, assegurando-se a uniformidade das regras estabelecidas nos documentos da contratação.

6. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado, considerando as características dos equipamentos pretendidos, a disponibilidade de fornecedores e as formas possíveis de atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

Os equipamentos de informática e de climatização objeto da futura contratação são bens disponíveis no mercado, comercializados por diversos fornecedores, existindo variedade de marcas, modelos e configurações capazes de atender às necessidades da Administração, desde que observadas as especificações técnicas mínimas estabelecidas para cada item.

Para definição da solução, foram consideradas, em especial, as seguintes alternativas: manutenção e continuidade da utilização dos equipamentos atualmente disponíveis; locação dos equipamentos; e aquisição de equipamentos novos.

A manutenção e continuidade da utilização dos equipamentos existentes, de forma isolada, não atende integralmente à necessidade identificada, uma vez que a demanda compreende não apenas a reposição de equipamentos, mas também a atualização e ampliação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

A alternativa de locação, embora disponível para determinadas categorias de equipamentos, caracteriza prestação continuada e envolve pagamentos periódicos durante sua vigência. Considerando a natureza dos bens pretendidos, sua utilização recorrente e a necessidade de incorporação dos equipamentos à estrutura administrativa, a aquisição mostra-se adequada ao atendimento da demanda identificada.

Dessa forma, a solução definida consiste na aquisição de equipamentos novos de informática e de climatização, mediante Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Para conhecimento dos valores praticados e verificação da disponibilidade dos bens pretendidos, foram realizadas pesquisas de preços junto ao mercado, conforme documentação de balizamento que integra o processo administrativo.

As especificações técnicas deverão ser estabelecidas com base em requisitos mínimos de desempenho, qualidade, segurança, eficiência e compatibilidade necessários ao atendimento da demanda, evitando-se, sempre que possível, características excessivamente específicas que possam restringir injustificadamente a participação de fornecedores.

A partir do levantamento realizado, verifica-se a existência de mercado fornecedor apto ao atendimento da demanda, não sendo identificada, nesta etapa, necessidade de realização de audiência ou consulta pública para definição da solução.

No que se refere especificamente aos aparelhos de ar-condicionado, a Administração avaliou a possibilidade de realizar a contratação conjunta do fornecimento dos equipamentos com os respectivos serviços de instalação. Entretanto, verificou-se que a reunião dessas atividades em um único objeto poderia restringir a participação de potenciais fornecedores e comprometer a competitividade do certame, considerando que o fornecimento de equipamentos e a prestação de serviços de instalação possuem naturezas distintas, podendo ser executados por empresas com diferentes especializações e capacidades operacionais.

Nesse contexto, considerando a viabilidade de parcelamento do objeto e a necessidade de assegurar a ampla competitividade, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se por não incluir os serviços de instalação na presente contratação, de modo a permitir a participação de fornecedores especializados exclusivamente na comercialização dos equipamentos, sem a imposição de obrigações adicionais relacionadas à execução de serviços técnicos.

Ademais, a Administração considerou a necessidade futura de contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização, cuja execução será objeto de procedimento licitatório específico, no qual se pretende contemplar também os serviços de instalação dos aparelhos adquiridos, observadas as necessidades administrativas, a compatibilidade técnica e a viabilidade da contratação.

Ressalta-se que essa estratégia de contratação foi considerada durante a fase de planejamento, especialmente no tópico referente às **contratações correlatas e/ou interdependentes**, de forma a assegurar a adequada articulação entre a aquisição dos equipamentos e a posterior contratação dos serviços necessários à sua instalação, manutenção e pleno funcionamento.

Dessa forma, a separação das contratações busca ampliar o universo de potenciais licitantes, evitar restrições desnecessárias à competitividade e promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, à competitividade, à economicidade e ao parcelamento do objeto, quando técnica e economicamente viável.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na formação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e de climatização, novos e de primeiro uso, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR, conforme especificações, quantitativos, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que compõem o processo de contratação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que os equipamentos sejam adquiridos de forma parcelada, de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pela Administração durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

A solução compreenderá o fornecimento e a entrega dos equipamentos nos locais indicados pela Administração, devidamente acondicionados e acompanhados dos acessórios, componentes, manuais e demais elementos necessários ao seu regular funcionamento, quando aplicáveis, observadas as especificações estabelecidas para cada item.

Em relação aos equipamentos de climatização, a solução abrangerá exclusivamente o fornecimento dos aparelhos, não compreendendo serviços de instalação ou o fornecimento de materiais destinados à sua instalação, por razões justificadas no tópico do levantamento de mercado.

Os equipamentos deverão possuir garantia nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, cabendo à contratada assegurar, durante o respectivo período, o atendimento das ocorrências relacionadas a defeitos cobertos pela garantia, incluindo, quando aplicável, reparo, substituição de componentes ou substituição do equipamento, sem custos adicionais para a Administração, observadas as condições definidas para cada item.

A assistência técnica, quando necessária durante o período de garantia, deverá ser prestada de forma compatível com a natureza do equipamento e com as condições estabelecidas no Termo de Referência, de modo a assegurar o adequado atendimento das ocorrências verificadas durante sua utilização.

Sob o aspecto técnico, a solução possibilita a reposição, modernização e ampliação da infraestrutura de informática e de climatização utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde, mediante aquisição de equipamentos com características adequadas às necessidades dos diferentes setores e unidades.

Sob o aspecto econômico e operacional, a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços possibilita o atendimento gradual das demandas, conforme sua efetiva ocorrência e a disponibilidade orçamentária e financeira, evitando a necessidade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados e permitindo melhor planejamento das aquisições ao longo da vigência da Ata.

Dessa forma, a solução proposta busca assegurar disponibilidade, qualidade, desempenho e continuidade dos recursos necessários ao funcionamento das atividades administrativas e assistenciais do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas a partir do levantamento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR, considerando a demanda prevista para reposição, substituição, modernização e ampliação dos equipamentos de informática e de climatização utilizados nas unidades de saúde e nos setores administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Na definição dos quantitativos, foram consideradas as necessidades apresentadas pelos setores e unidades demandantes, a disponibilidade dos equipamentos atualmente existentes, a necessidade de substituição de bens que apresentem obsolescência, desgaste ou desempenho incompatível com as atividades desenvolvidas, bem como a possibilidade de surgimento de novas demandas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

O levantamento das necessidades foi realizado mediante consultas informais aos servidores que atuam nos respectivos setores e unidades, buscando identificar as demandas relacionadas às atividades administrativas, assistenciais e operacionais, bem como as necessidades de reposição e ampliação dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços públicos de saúde.

Para fins de organização e consolidação dos quantitativos, a distribuição foi realizada entre os setores que possuem previsão de despesa compatível com o objeto da presente contratação, quais sejam: **Administração do Fundo Municipal de Saúde, Centro de Saúde, Vigilância em Saúde, Vigilância Epidemiológica e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**.

As demandas dos setores e programas que não possuem previsão própria de despesa compatível com a aquisição dos bens foram agrupadas na **Administração do Fundo Municipal de Saúde**, abrangendo o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), o Programa Saúde Bucal (PSB), o Programa Saúde da Família (PSF), a Assistência Farmacêutica Básica, a Unidade Mista de Saúde e o Programa de Agentes de Combate às Endemias (ACE). Esse agrupamento possui finalidade de organização administrativa e orçamentária, não significando que os equipamentos serão utilizados exclusivamente pela Administração do Fundo, uma vez que poderão atender às necessidades dos programas e unidades a ela vinculados.

Como elemento complementar de planejamento, foi realizada pesquisa histórica de contratações anteriores relacionadas ao objeto, tendo sido localizado o **Processo Administrativo nº 14/2024**, composto por 24 itens, com valor global estimado de **R$ 204.658,98**, cujo item de maior valor unitário apresentava preço estimado de **R$ 1.347,00**.

Entretanto, a contratação anterior apresentou utilidade limitada para o dimensionamento dos quantitativos da presente demanda, considerando as diferenças de composição, abrangência e características dos objetos. A contratação atual contempla, além de materiais e componentes de informática, computadores completos, tablets, aparelhos de ar-condicionado, ventiladores e climatizadores, incluindo equipamentos de maior valor unitário e quantitativos destinados ao atendimento de diferentes unidades e programas de saúde.

Na pesquisa histórica realizada, também não foram localizados registros de aquisições anteriores de computadores completos, circunstância que pode indicar a existência de demanda acumulada por renovação ou ampliação do parque de informática, embora essa hipótese dependa de confirmação mediante levantamento patrimonial ou documentação técnica complementar. Dessa forma, a ausência de registros históricos não foi utilizada isoladamente como fundamento para definição das quantidades.

Paralelamente, a formação do orçamento estimado teve como referência inicial as cotações anteriormente realizadas pela Prefeitura Municipal de Congonhinhas, após análise do respectivo Termo de Referência e verificação da compatibilidade de parte dos materiais com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Foram aproveitadas as referências pertinentes e incluídos outros itens específicos destinados ao atendimento das demandas próprias da área da saúde.

O aproveitamento das pesquisas de preços foi acompanhado da conferência das descrições e especificações dos materiais, com as atualizações consideradas necessárias para adequação ao objeto e prevenção de exigências excessivamente restritivas à competitividade. Também foi verificada a atualidade das referências, com substituição das fontes que se encontravam fora dos limites temporais aplicáveis.

As datas, os horários e as fontes das pesquisas realizadas por meio da plataforma Banco de Preços constam dos respectivos relatórios extraídos do sistema. Nas consultas efetuadas diretamente em sítios eletrônicos, foram considerados os custos de frete, de modo a contemplar as condições de fornecimento e entrega dos materiais ao Município de Congonhinhas/PR.

Todos os relatórios extraídos da plataforma Banco de Preços, bem como os comprovantes das cotações realizadas em sítios eletrônicos, encontram-se anexados aos autos do Processo Administrativo nº 014/2026, constituindo o suporte documental da pesquisa de preços e permitindo a identificação das fontes consultadas.

Ressalta-se que a pesquisa de preços tem por finalidade subsidiar a estimativa do valor da contratação, enquanto o dimensionamento dos quantitativos decorre das necessidades identificadas junto aos setores demandantes. Assim, o aproveitamento de referências de preços da Prefeitura Municipal não implica reprodução automática das quantidades previstas em sua contratação.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos estabelecidos representam a estimativa máxima da demanda para o período, destinando-se ao planejamento das futuras aquisições. As contratações decorrentes da Ata serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral das quantidades registradas.

Os quantitativos estimados de cada item encontram-se discriminados na relação de itens que integra o presente estudo e nos demais documentos que instruem o processo de contratação. A distribuição por setor, os critérios adotados e as justificativas correspondentes estão detalhados no **Anexo I do ETP nº 32/2026 — Memória de Cálculo e Justificativa dos Quantitativos Estimados**, que integra o presente estudo e constitui documento complementar de suporte ao dimensionamento da demanda.

A estimativa busca assegurar quantitativos suficientes para atender às necessidades previsíveis do Fundo Municipal de Saúde durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, evitando, simultaneamente, o subdimensionamento da demanda e a realização de aquisições superiores às necessidades efetivamente verificadas.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 746.693,15

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada para os **38 (trinta e oito) itens** que compõem o objeto, considerando os preços unitários referenciais e os respectivos quantitativos estimados, definidos a partir do levantamento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR, conforme detalhado no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

A formação do orçamento estimado teve como referência inicial as pesquisas de preços anteriormente realizadas pela Prefeitura Municipal de Congonhinhas, após análise do respectivo Termo de Referência e verificação da compatibilidade dos materiais nele especificados com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Constatou-se que parte dos materiais contemplados na contratação da Prefeitura Municipal também atendia às demandas do Fundo, razão pela qual foram aproveitadas as referências de preços pertinentes, com a inclusão de outros itens específicos destinados às atividades administrativas, assistenciais e operacionais da área da saúde.

O aproveitamento das pesquisas anteriormente realizadas não ocorreu de forma automática, tendo sido acompanhado da conferência das descrições e especificações dos materiais, com as atualizações necessárias à adequação do objeto e à prevenção de exigências que pudessem restringir indevidamente a competitividade do procedimento licitatório.

Também foi realizada a verificação da atualidade das referências utilizadas, com a substituição das fontes de preços que se encontravam fora dos limites temporais aplicáveis, buscando assegurar a pertinência e a contemporaneidade dos valores considerados na composição do orçamento estimado.

Nas pesquisas realizadas por meio da plataforma Banco de Preços, as fontes consultadas, as datas e os horários das pesquisas encontram-se identificados nos respectivos relatórios extraídos do sistema. Nas cotações obtidas diretamente em sítios eletrônicos, foram considerados os custos de frete, de modo que os valores pesquisados contemplassem as condições de fornecimento e entrega dos materiais ao Município de Congonhinhas/PR.

Todos os relatórios extraídos da plataforma Banco de Preços, bem como os comprovantes das cotações realizadas em sítios eletrônicos, encontram-se anexados aos autos do Processo Administrativo nº 014/2026, constituindo o suporte documental da pesquisa de preços e permitindo a verificação das fontes utilizadas na formação do orçamento estimado.

A partir dos preços coletados, foram considerados, conforme as características e a dispersão dos valores obtidos para cada item, os parâmetros estatísticos de **média ou mediana**, buscando estabelecer preços referenciais compatíveis com os resultados das pesquisas realizadas e com as condições de mercado.

Os cálculos da média e da mediana dos preços pesquisados encontram-se demonstrados no **Anexo — Balizamento de Preços**, no qual deverá estar expressamente identificado, para cada item, o parâmetro estatístico efetivamente adotado na definição do preço estimado, indicando a utilização da média ou da mediana, bem como o respectivo valor referencial.

Com base nos preços unitários referenciais e nos quantitativos estimados, o valor global da contratação foi estabelecido em **R$ 746.693,15 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos)**, conforme o Comparativo de Preços de 20 de outubro de 2026, integrante do processo administrativo.

Ressalta-se que a pesquisa de preços tem por finalidade subsidiar a estimativa do valor da contratação, enquanto os quantitativos decorrem do levantamento das necessidades dos setores e unidades demandantes, conforme demonstrado no item 8 e no **Anexo I do ETP nº 32/2026 — Memória de Cálculo e Justificativa dos Quantitativos Estimados**. Assim, o aproveitamento das referências de preços utilizadas pela Prefeitura Municipal não implica reprodução automática das quantidades previstas em sua contratação.

A pesquisa de preços, o balizamento, o comparativo de preços, os relatórios das consultas, as memórias de cálculo e os demais documentos de suporte integram os autos do Processo Administrativo nº 014/2026, permitindo a rastreabilidade dos elementos considerados na formação do orçamento estimado.

A estimativa possui caráter referencial e destina-se a subsidiar o planejamento da contratação, a definição dos valores máximos aceitáveis e os demais atos pertinentes ao procedimento licitatório, observadas as disposições do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, o valor global estimado representa a projeção financeira correspondente aos quantitativos máximos previstos, não constituindo obrigação de aquisição integral dos bens registrados. As futuras contratações ocorrerão conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, observadas as condições estabelecidas no edital e na respectiva Ata de Registro de Preços.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 18, § 1º, VIII, combinado com o art. 40, V, “b”, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a viabilidade do parcelamento da solução, considerando as características do objeto, a possibilidade de divisão da contratação e seus reflexos sobre a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa.

No presente caso, será adotado o parcelamento do objeto, com a divisão da contratação em itens autônomos e julgamento pelo menor preço por item, uma vez que os equipamentos pretendidos possuem características próprias, são comercializados de forma independente e não apresentam, em regra, relação de dependência que exija seu fornecimento conjunto por um único fornecedor.

A divisão por itens mostra-se tecnicamente adequada, pois permite a aquisição individualizada dos diferentes equipamentos de informática e de climatização sem comprometer a funcionalidade da solução ou o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Ressalta-se que a presente licitação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de equipamentos, de modo que os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

Quanto aos aparelhos de ar-condicionado, a presente contratação compreenderá exclusivamente o fornecimento dos equipamentos. Conforme previsto neste Estudo Técnico Preliminar, os serviços de instalação e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado serão objeto de contratação específica e correlata, não integrando o objeto deste procedimento licitatório. Essa separação permite que a aquisição dos equipamentos e a contratação dos respectivos serviços sejam realizadas de acordo com suas características e necessidades específicas.

Sob o aspecto econômico e competitivo, o parcelamento possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinados segmentos do objeto, evitando que a capacidade de fornecimento de todos os itens constitua condição para participação no certame. Permite, ainda, a seleção da proposta mais vantajosa para cada item.

Dessa forma, considerando a divisibilidade do objeto, a natureza da contratação mediante Sistema de Registro de Preços, a viabilidade técnica da aquisição individualizada dos itens e a possibilidade de ampliação da competitividade, adota-se o parcelamento da solução, com julgamento e adjudicação pelo menor preço por item, mantendo-se os serviços de instalação e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado como objeto de contratação correlata e independente.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não apresenta, em relação aos equipamentos de informática, dependência direta de outras contratações para a realização do objeto, uma vez que os bens serão adquiridos de forma individualizada, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

Quanto aos equipamentos de climatização, a presente contratação compreenderá exclusivamente o fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado, ventiladores e climatizadores de ambientes, não estando incluídos serviços ou materiais destinados à instalação. Dessa forma, será realizada contratação específica e correlata para a prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado, de modo a viabilizar a adequada utilização desses equipamentos e atender às necessidades de manutenção dos sistemas de climatização das unidades de saúde.

A contratação dos serviços de instalação e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado possuirá natureza correlata à presente aquisição, porém constituirá procedimento próprio, com objeto e condições de execução específicos, não integrando o fornecimento previsto neste procedimento licitatório.

Não se identifica, portanto, contratação interdependente que impeça a realização do presente procedimento licitatório, sem prejuízo da necessidade de planejamento e compatibilização entre a aquisição dos aparelhos de ar-condicionado e a contratação dos respectivos serviços de instalação e manutenção.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR, especialmente no que se refere à manutenção, modernização e ampliação da infraestrutura de informática e de climatização necessária ao adequado funcionamento das unidades de saúde e dos setores administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição pretendida está relacionada ao planejamento das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde, buscando assegurar a disponibilidade dos equipamentos necessários à continuidade e à eficiência dos serviços administrativos e assistenciais, bem como proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades e ao atendimento das demandas das unidades de saúde.

A adoção do Sistema de Registro de Preços está alinhada ao planejamento da Administração na medida em que possibilita o atendimento gradual das necessidades, mediante aquisições futuras e parceladas, de acordo com as demandas efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

A contratação deverá observar, ainda, os instrumentos de planejamento e as dotações orçamentárias aplicáveis às futuras aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende proporcionar ganhos diretos e indiretos ao Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR, mediante a disponibilização de equipamentos de informática e de climatização adequados às necessidades das unidades de saúde e dos setores administrativos, contribuindo para a melhoria das condições de execução das atividades e para a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Em termos de eficácia e efetividade, espera-se que a aquisição possibilite a reposição, modernização e ampliação gradual da infraestrutura disponível, reduzindo limitações decorrentes da utilização de equipamentos obsoletos, insuficientes ou com desempenho inadequado e proporcionando melhores condições para a execução das atividades administrativas e assistenciais.

Quanto à eficiência e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, pretende-se reduzir ocorrências de lentidão, indisponibilidade e interrupções relacionadas aos equipamentos de informática, proporcionando aos servidores condições mais adequadas para utilização dos sistemas informatizados e execução das atividades inerentes aos serviços de saúde.

Em relação aos equipamentos de climatização, busca-se proporcionar condições ambientais adequadas nos locais em que houver necessidade de disponibilização ou substituição dos aparelhos, contribuindo para o conforto térmico dos usuários e servidores e para a melhoria das condições de funcionamento dos ambientes.

Sob o aspecto da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos financeiros, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará que as aquisições ocorram conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, evitando a aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados e permitindo melhor planejamento da aplicação dos recursos disponíveis.

Quanto ao aproveitamento dos recursos materiais, a contratação permitirá a substituição gradual dos equipamentos que não apresentem condições adequadas de utilização, sem prejuízo da manutenção em uso daqueles que permaneçam funcionais e compatíveis com as necessidades da Administração.

No aspecto da sustentabilidade, pretende-se priorizar equipamentos que atendam aos requisitos de eficiência energética e demais critérios ambientais aplicáveis, quando pertinentes à natureza de cada item, buscando reduzir o consumo de energia e os impactos ambientais associados à utilização dos equipamentos ao longo de sua vida útil.

Dessa forma, a contratação busca conciliar eficiência operacional, racionalidade na aplicação dos recursos públicos, melhoria das condições de trabalho, sustentabilidade e continuidade dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

14. Providências a serem Adotadas

Previamente às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar o adequado recebimento, utilização e acompanhamento dos equipamentos adquiridos.

Deverão ser formalmente designados os agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das contratações, observadas as atribuições e responsabilidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos regulamentos aplicáveis, cabendo-lhes verificar, entre outros aspectos, o cumprimento dos prazos de entrega, a conformidade dos equipamentos fornecidos com as especificações estabelecidas e as condições de garantia.

Não se identifica, a princípio, necessidade de capacitação específica dos servidores para utilização dos equipamentos de informática objeto da contratação, sem prejuízo de orientações que eventualmente se mostrem necessárias em razão das características de determinado equipamento.

Quanto aos equipamentos de climatização, considerando que o objeto compreenderá exclusivamente o fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado, ventiladores e climatizadores de ambientes, sem serviços ou materiais de instalação, a Administração deverá, previamente à efetiva utilização dos aparelhos de ar-condicionado, providenciar as condições necessárias para sua instalação, por meio de contratação específica e correlata, observando as características técnicas dos equipamentos e dos ambientes onde serão instalados.

Antes da emissão das respectivas solicitações de fornecimento, deverá ser verificada a adequação das características dos equipamentos às necessidades do local de destino, especialmente quanto à infraestrutura disponível, capacidade, tensão elétrica e demais condições técnicas aplicáveis, de modo a evitar a aquisição de equipamentos incompatíveis com os ambientes em que serão utilizados.

A Administração deverá, ainda, organizar os procedimentos de recebimento e conferência dos bens, bem como manter os documentos necessários ao acompanhamento das garantias dos equipamentos adquiridos.

Não são identificadas, neste momento, outras adequações estruturais ou providências extraordinárias indispensáveis à realização da contratação, além daquelas relacionadas ao planejamento das aquisições, fiscalização, recebimento e disponibilização das condições necessárias à adequada utilização dos equipamentos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição e a utilização dos equipamentos de informática e de climatização poderão gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de energia elétrica, à geração de resíduos decorrentes de embalagens, à utilização e ao descarte de componentes eletroeletrônicos, baterias e outros materiais, bem como à destinação dos equipamentos ao final de sua vida útil.

Como medidas destinadas à redução desses impactos, deverão ser observados, sempre que aplicáveis à natureza de cada item, requisitos de eficiência energética e padrões de consumo compatíveis com a regulamentação vigente, priorizando-se equipamentos que apresentem melhor desempenho energético sem prejuízo das características técnicas necessárias ao atendimento da demanda.

Os equipamentos deverão atender às normas e regulamentações ambientais, de segurança e de eficiência energética aplicáveis à respectiva categoria, inclusive quanto às certificações, registros ou etiquetagens obrigatórias, quando exigíveis.

Quanto aos equipamentos de climatização, incluindo aparelhos de ar-condicionado, ventiladores e climatizadores de ambientes, deverão ser observados os requisitos de eficiência energética e demais exigências ambientais aplicáveis a cada categoria, buscando-se reduzir o consumo de energia elétrica e os impactos ambientais associados à sua utilização.

As embalagens utilizadas no fornecimento deverão ser adequadas à proteção dos equipamentos durante o transporte e armazenamento, evitando-se, sempre que possível, o emprego excessivo de materiais e priorizando-se aqueles passíveis de reutilização ou reciclagem.

Os equipamentos, componentes, baterias e demais materiais que venham a atingir o final de sua vida útil deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as responsabilidades legalmente aplicáveis e os procedimentos adotados pela Administração para gestão e descarte de bens e resíduos.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais relacionados à aquisição, utilização e posterior destinação dos equipamentos, conciliando o atendimento da necessidade administrativa com práticas de consumo sustentável e utilização racional dos recursos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação pretendida mostra-se **tecnicamente adequada e administrativamente justificável**, considerando a necessidade de assegurar condições apropriadas ao funcionamento das unidades e dos setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR, mediante a aquisição de equipamentos de informática, componentes, periféricos e equipamentos de climatização destinados à reposição, substituição, modernização e ampliação da estrutura existente.

A necessidade da contratação foi identificada a partir de levantamento realizado mediante consultas informais aos servidores dos setores e unidades demandantes, considerando as atividades desenvolvidas, as condições de utilização dos equipamentos existentes e as necessidades de atendimento dos serviços públicos de saúde.

Os quantitativos foram distribuídos entre os setores que possuem previsão de despesa compatível com o objeto da contratação, compreendendo a Administração do Fundo Municipal de Saúde, o Centro de Saúde, a Vigilância em Saúde, a Vigilância Epidemiológica e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). As demandas dos programas e unidades sem previsão própria de despesa compatível foram agrupadas na Administração do Fundo, conforme demonstrado no item 8 e no Anexo I do ETP nº 32/2026.

A análise de contratações anteriores também contribuiu para a contextualização da demanda. Embora tenha sido identificado o Processo Administrativo nº 14/2024, com 24 itens e valor estimado de R$ 204.658,98, verificou-se que sua composição apresentava diferenças relevantes em relação ao objeto atual, razão pela qual os respectivos quantitativos não foram reproduzidos automaticamente.

A contratação ora planejada contempla 38 itens, incluindo computadores completos, tablets, equipamentos de climatização e outros bens de maior valor unitário, destinados a atender necessidades que não se limitam à reposição de materiais de informática. Na pesquisa histórica realizada, não foram localizados registros de aquisições anteriores de computadores completos, circunstância considerada como possível indicativo de demanda acumulada, sem dispensar a validação das necessidades identificadas.

Quanto à viabilidade econômica, foi realizada pesquisa de preços com aproveitamento criterioso de referências anteriormente utilizadas pela Prefeitura Municipal de Congonhinhas, acompanhada de revisão das especificações, atualização das fontes que se encontravam fora dos limites temporais aplicáveis e consideração dos custos de frete nas consultas realizadas em sítios eletrônicos.

Os relatórios da plataforma Banco de Preços e os comprovantes das pesquisas realizadas pela internet encontram-se anexados aos autos, constituindo suporte documental para a formação do orçamento estimado, cujo valor global foi estabelecido em **R$ 746.693,15 (setecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos)**, conforme o Comparativo de Preços de 20 de outubro de 2026.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** apresenta-se adequada à natureza da demanda, uma vez que permite a realização de futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata. Esse procedimento favorece o planejamento das aquisições, a racionalização dos procedimentos administrativos e a adequação das despesas à demanda concreta, sem impor a aquisição integral dos quantitativos estimados.

Sob o aspecto operacional, os bens possuem especificações que permitem a definição objetiva dos requisitos de fornecimento e a comparação das propostas apresentadas pelos interessados. A contratação conjunta em um mesmo procedimento, com julgamento por item, permite atender diferentes necessidades administrativas e assistenciais, preservando a possibilidade de competição entre fornecedores dos respectivos segmentos.

A viabilidade da contratação pressupõe, ainda, a observância das condições de entrega, recebimento, garantia e demais exigências previstas no Termo de Referência, bem como a confirmação da compatibilidade dos equipamentos com a infraestrutura existente, especialmente quanto aos componentes de informática e aos equipamentos de climatização.

Diante dos elementos apresentados, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da solução proposta, considerando sua adequação às necessidades identificadas e a possibilidade de atendimento gradual da demanda por meio do Sistema de Registro de Preços. A conclusão quanto à viabilidade econômica fica condicionada à conferência final da consistência dos preços unitários, dos cálculos do orçamento estimado e da documentação que fundamenta os quantitativos, sem prejuízo das demais verificações necessárias à regularidade do procedimento licitatório.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

TAMIRIS KAROLI DE MORAES:11257402994

Assinado de forma digital por TAMIRIS KAROLI DE MORAES:11257402994
Dados: 2026.11.06 08:37:27 -03'00'

TAMIRIS KAROLI DE MORAES

Diretora Administrativa da Saúde

ANEXO I DO ETP Nº 32/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Processo Administrativo nº 014/2026 | Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR | Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

1. Objeto e alcance

Este anexo consolida a distribuição setorial dos 38 itens de equipamentos e componentes de informática e de climatização/ventilação previstos no Anexo I do DFD, preservando os quantitativos aprovados pelo setor requisitante. Para fins de planejamento da contratação, a distribuição foi organizada exclusivamente entre os setores que possuem previsão de despesa compatível com o objeto desta licitação: Administração do Fundo Municipal de Saúde, Centro de Saúde, Vigilância em Saúde, Vigilância Epidemiológica e SAMU. Essa organização não significa que os demais setores deixaram de ser considerados no levantamento das necessidades.

Os setores e programas que não possuem previsão de despesa própria compatível com o objeto desta licitação foram agrupados, para fins de distribuição dos quantitativos, na Administração do Fundo Municipal de Saúde, a saber: Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS), Programa Saúde Bucal (PSB), Programa Saúde da Família (PSF), Assistência Farmacêutica Básica, Unidade Mista de Saúde e Programa Agente Comunitário de Endemias (ACE). Assim, as quantidades atribuídas à Administração do Fundo abrangem também as necessidades desses setores e programas, sem acréscimo ao quantitativo total de cada item.

2. Quadro consolidado de distribuição

Item	Descrição resumida	Total	Adm. Fundo	Centro Saúde	Vig. Saúde	Vig. Epidem.	SAMU
1	Computador – CPU	40	18	12	4	4	2
2	Monitor 24 polegadas	42	20	12	4	4	2
3	Notebook	5	2	1	1	1	0
4	Scanner de mesa vertical	5	1	1	1	1	1
5	HD externo 2 TB	30	12	8	4	4	2
6	Memória RAM DDR4 8 GB	10	4	3	1	1	1
7	Projetor multimídia XGA	2	1	1	0	0	0
8	Nobreak 1200 VA	10	4	3	1	1	1
9	Roteador Wi-Fi 7	10	4	3	1	1	1
10	Fonte ATX desktop 500 W	15	6	4	2	2	1
11	Teclado USB ABNT2	40	18	12	4	4	2
12	Mouse sem fio recarregável	40	18	12	4	4	2
13	Memória RAM DDR3 8 GB	15	6	4	2	2	1
14	Memória RAM DDR3 4 GB	15	6	4	2	2	1

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Item	Descrição resumida	Total	Adm. Fundo	Centro Saúde	Vig. Saúde	Vig. Epidem.	SAMU
15	Memória RAM DDR4 16 GB	15	6	4	2	2	1
16	Cooler para CPU	20	8	6	2	2	2
17	Cabo CAT6 – caixa 305 m	15	6	4	2	2	1
18	Conector RJ45 CAT6 – pacote 50 un.	30	12	8	4	4	2
19	Switch gerenciável 48 portas	20	8	6	2	2	2
20	Switch gerenciável 24 portas	25	10	7	3	3	2
21	Placa-mãe LGA 1155 DDR3	35	14	10	4	4	3
22	Roteador empresarial Wi-Fi 6	20	8	6	2	2	2
23	Fonte ATX 700 W modular	20	8	6	2	2	2
24	SSD 480 GB SATA III	35	14	10	4	4	3
25	SSD 240 GB SATA III	35	14	10	4	4	3
26	Caixa de som para computador 6 W	40	18	12	4	4	2
27	Cabo de energia 1,5 m	40	18	12	4	4	2
28	Cabo HDMI 2 m	40	18	12	4	4	2
29	Adaptador Wi-Fi USB dual band	30	12	8	4	4	2
30	Régua de tomadas – 5 tomadas	35	14	10	4	4	3
31	HD externo 1 TB USB 3.0	5	2	1	1	1	0
32	Tablet 128 GB, 4G ou superior	26	10	6	4	4	2
33	Ar-condicionado 9.000 BTUs	6	2	2	1	1	0
34	Ar-condicionado 12.000 BTUs	4	1	1	1	0	1
35	Ar-condicionado 18.000 BTUs	2	1	1	0	0	0
36	Ar-condicionado 24.000 BTUs	2	1	1	0	0	0
37	Ventilador de parede mín. 50 cm	30	12	8	4	4	2
38	Climatizador portátil mín. 45 L	20	8	6	2	2	2
	TOTAL GERAL	**829**	**345**	**237**	**95**	**94**	**58**

Conferência aritmética: 829 unidades de fornecimento, distribuídas entre Administração do Fundo (345), Centro de Saúde (237), Vigilância em Saúde (95), Vigilância Epidemiológica (94) e SAMU (58). A unidade de fornecimento de cada item deve ser confirmada nos documentos da contratação; caixas e pacotes não equivalem a unidades avulsas.

3. Metodologia e fundamentos da estimativa

O levantamento das necessidades foi realizado de maneira informal, mediante consultas aos próprios servidores dos setores envolvidos, considerando as demandas relatadas para o desempenho de suas atividades. Com base nessas informações e nos quantitativos constantes do Anexo I do DFD, foi elaborada a distribuição estimativa entre os cinco grupos que possuem previsão de despesa compatível com o objeto. Para cada item, aplica-se a conferência: quantitativo total previsto = soma das quantidades atribuídas aos cinco grupos.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4. Pesquisa histórica de contratações e limitações da comparação

Como elemento complementar do levantamento, foi realizada busca histórica por contratações anteriores relacionadas ao objeto. Nessa pesquisa, foi localizado o Processo nº 14/2024, composto por 24 itens, com valor global estimado de R$ 204.658,98. O item com maior valor unitário era de R$ 1.347,00 entre os respectivos itens. As informações históricas aqui registradas deverão ser acompanhadas, nos autos, de cópia ou referência verificável ao processo consultado.
A contratação de 2024 ofereceu contribuição limitada à definição dos quantitativos atuais, pois seu conjunto de 24 itens não é diretamente equivalente ao escopo do presente procedimento, que abrange 38 itens, incluindo equipamentos de informática, computadores completos, tablets, aparelhos de ar-condicionado, climatizadores e ventiladores. A comparação entre valores globais ou preços unitários isolados, sem considerar especificações, quantidades, período e composição dos objetos, não permite concluir pela suficiência ou excesso das quantidades atualmente previstas.
Na busca histórica realizada, não foram localizados registros de aquisições anteriores de computadores completos. Essa ausência de registros localizados pode indicar demanda acumulada de renovação ou ampliação de postos de trabalho e ter contribuído para a estimativa atual de 40 computadores (CPU) e 42 monitores, mas não comprova, por si só, a necessidade desses quantitativos.
Deve-se considerar, ainda, que a contratação atual contempla equipamentos de maior valor unitário e natureza diversa, de modo que eventual elevação do valor estimado global em relação ao processo de 2024 não significa, isoladamente, aumento proporcional dos quantitativos. A pesquisa histórica foi utilizada como subsídio contextual, em conjunto com as consultas informais aos servidores e a distribuição setorial.

5. Justificativas por natureza de demanda

5.1 Estações de trabalho e periféricos (itens 1–4, 11–12 e 26–30)

A estimativa considera possíveis postos de trabalho, reposição de acessórios, digitalização documental e conectividade. Confirmar quantidade de postos por unidade, situação dos equipamentos em uso, demandas de substituição e a razão de 42 monitores para 40 CPUs.

5.2 Componentes, armazenamento e manutenção (itens 5–6, 10, 13–16, 21, 23–25 e 31)

A previsão considera manutenção preventiva/corretiva e possíveis atualizações. Confirmar inventário, histórico de falhas, compatibilidade das memórias DDR3/DDR4 e da placa-mãe LGA 1155, disponibilidade de peças e destinação dos HDs/SSDs, inclusive regras de segurança da informação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.3 Rede e energia (itens 8–9, 17–20 e 22)

A previsão considera conectividade, expansão ou reposição de infraestrutura. Confirmar topologia, pontos de rede, número de portas necessárias, localização de switches de 24/48 portas, metragem efetiva de cabos e necessidade de nobreaks/roteadores.

5.4 Equipamentos móveis e apresentação (itens 3, 7 e 32)

A previsão considera mobilidade de equipes e atividades de treinamento, educação e apoio operacional. Confirmar usuários, rotinas externas, número de equipes e locais de utilização.

5.5 Climatização e ventilação (itens 33–38)

A estimativa considera conforto térmico e condições de trabalho/atendimento. Confirmar ambientes de instalação, metragem, ocupação, carga térmica, infraestrutura elétrica, equipamentos existentes e adequação das capacidades em BTUs, bem como a quantidade de ventiladores e climatizadores por local.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

MATRIZ DE RISCOS SIMPLIFICADA
FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 014/2026
Estudo Técnico Preliminar: nº 32/2026
Termo de Referência: nº 36/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Procedimento: Sistema de Registro de Preços
Critério de julgamento: Menor preço por item
Valor global estimado: R$ 746.693,15

1. OBJETIVO

A presente Matriz de Riscos Simplificada tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e corretivas para os principais riscos associados ao planejamento, à seleção do fornecedor e à execução da contratação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, componentes, periféricos e equipamentos de climatização, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

A análise considera as características do objeto, os quantitativos estimados, a pesquisa de preços, as condições de participação e a forma de fornecimento prevista no Estudo Técnico Preliminar nº 32/2026 e no Termo de Referência nº 36/2026.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para fins desta análise, os riscos serão classificados de acordo com sua **probabilidade de ocorrência** e seu **impacto sobre a contratação**, utilizando-se os níveis baixo, médio e alto.

A classificação apresentada possui caráter qualitativo e preventivo, podendo ser revista caso sejam identificadas novas circunstâncias durante o procedimento ou a execução contratual.

3. IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas e de tratamento
01	Dimensionamento inadequado dos quantitativos	MÉDIA	ALTO	Fundamentar as quantidades no ETP, manter memória de cálculo e acompanhar o consumo e as necessidades dos setores.
02	Preços estimados incompatíveis com os praticados no mercado	MÉDIA	ALTO	Utilizar pesquisa de preços documentada, revisar referências discrepantes e verificar a compatibilidade entre especificações e cotações.

03	Especificações técnicas excessivamente restritivas ou incompatíveis com o mercado	MÉDIA	ALTO	Adotar requisitos objetivos de desempenho e funcionalidade, evitar direcionamento e conferir as descrições antes da publicação.
04	Licitação deserta ou fracassada em determinados itens	MÉDIA	ALTO	Verificar a competitividade das condições estabelecidas, divulgar adequadamente o certame e reavaliar os itens sem propostas válidas.
05	Aplicação incorreta das regras de participação de ME/EPP e das cotas reservadas	MÉDIA	ALTO	Conferir os valores dos itens, individualizar corretamente as cotas e verificar os requisitos e exceções legais antes da publicação.
06	Questionamentos à vedação de participação de consórcios	MÉDIA	MÉDIO	Registrar a justificativa no ETP e no TR, submeter a decisão à autoridade competente e reproduzir a regra no edital.
07	Atraso na entrega dos equipamentos	MÉDIA	ALTO	Estabelecer prazos claros, acompanhar as ordens de fornecimento, notificar atrasos e aplicar as medidas contratuais cabíveis.
08	Entrega de produtos em desacordo com as especificações	MÉDIA	ALTO	Conferir marca, modelo, características e quantidades no recebimento; recusar produtos incompatíveis e exigir substituição.
09	Fornecimento de equipamentos defeituosos ou com desempenho inadequado	MÉDIA	ALTO	Exigir garantia dos produtos, verificar as condições de funcionamento no recebimento e acompanhar solicitações de reparo ou substituição.
10	Descontinuidade de modelos ou indisponibilidade de produtos durante a vigência da ata	MÉDIA	MÉDIO	Acompanhar o mercado e avaliar eventuais solicitações de substituição por produtos equivalentes ou superiores, sem prejuízo das condições contratadas.
11	Divergência entre ETP, TR, Anexo I e edital	MÉDIA	ALTO	Realizar conferência cruzada dos documentos, especialmente quanto às especificações, quantidades, valores, cotas e condições de participação.
12	Aquisições ou entregas em quantitativos diferentes dos autorizados	BAIXA	MÉDIO	Formalizar as solicitações de fornecimento, controlar os saldos da ata e conferir os quantitativos entregues.
13	Recebimento ou pagamento por produtos não entregues ou não conformes	BAIXA	ALTO	Condicionar o recebimento definitivo e o pagamento à conferência documental e material dos bens fornecidos.
14	Falhas na fiscalização e no registro das ocorrências contratuais	MÉDIA	MÉDIO	Designar responsáveis, registrar entregas e ocorrências e acompanhar o cumprimento das obrigações do fornecedor.

4. MEDIDAS GERAIS DE CONTROLE

Para reduzir a probabilidade e os impactos dos riscos identificados, deverão ser observadas as seguintes providências:

a) manutenção da coerência entre o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Anexo I e o edital;

b) documentação das justificativas dos quantitativos e da pesquisa de preços;
c) conferência das especificações técnicas e das condições de participação antes da publicação do edital;

d) acompanhamento das ordens de fornecimento e dos saldos registrados;

e) fiscalização das entregas, com verificação das características, quantidades e condições dos produtos;

f) registro formal de atrasos, desconformidades e demais ocorrências relevantes; e

g) adoção tempestiva das medidas administrativas cabíveis para correção dos problemas identificados.

5. CONCLUSÃO

Os riscos identificados são considerados **administráveis mediante a adoção das medidas preventivas e de controle previstas nesta matriz**, não sendo constatado, nesta avaliação preliminar, risco que, por si só, inviabilize a contratação pretendida.

A utilização do Sistema de Registro de Preços, o julgamento por item, a definição objetiva das especificações técnicas e o acompanhamento das entregas constituem mecanismos relevantes para a mitigação dos riscos relacionados ao fornecimento.

A presente matriz deverá integrar os documentos da fase preparatória do Processo Administrativo nº 014/2026 e poderá ser atualizada sempre que forem identificadas circunstâncias que alterem os riscos inicialmente avaliados.

Congonhinhas/PR, 05 de Novembro de 2026.

TAMIRIS KAROLI DE MORAES:11257402994

Assinado de forma digital por TAMIRIS KAROLI DE MORAES:11257402994
Dados: 2026.11.06 10:45:02 -03'00'

Tamiris Karoli de Moraes
Diretora Administrativa da Saúde